

## MATRÍCULA 34.270

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, designado lote 21 da quadra 17, integrante do LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS, situado no Moinho, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 20 com 21,19m; Sul – com lote 22 com 20,88m; Leste – com rua André de Albuquerque com 10,00m; Oeste – com Ismar Lucas de Oliveira com 10,00m, totalizando uma área de 210,33m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO: MOINHO DOS VENTOS URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA**, com domicílio social A Avenida Rodrigues Alves, 433, Bairro Petrópolis, Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF nº 20.233.071/0001-41.

**REGISTRO ANTERIOR:** livro 2/122-RG, folhas 74, matrícula 29.250.

**R-1-34.270** – Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada neste cartório, livro 208, fls. 28/32, em data de 12.01.2018, tendo como adquirente: **ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, com sede á Rua Angelo Varela, nº 1122, sala 01, Tirol, Natal/RN, CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58, representada por seu sócio administrador o Sr.: **ARTHUR DE CASTRO DANTAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 060.217.684-00, CNH nº 04575228218-DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ismael Pereira da Silva, nº 1780, apto 201, Capim Macio, Natal/RN. Valor R\$ 20.000,00. Extremoz/RN, 19.02.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV-2-34.270** – Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo nº 244/2017, habite-se nº 073/2018, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 18.01.2018, assinado por Amanda Medeiros Benigno, engenheira civil; Diane Kaline Bezerra Neves, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado a Rua André de Albuquerque, 558, lote 21 da quadra 17, Loteamento Moinho dos Ventos, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, terraço, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 66,66m<sup>2</sup>. Extremoz/RN, 09.03.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV-3-34.270** – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros nº 000422018-88888018, CEI nº 51.240.65018/76, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e ART obra/serviço nº RN20170144718, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 29.08.2017. Extremoz/RN, 09.03.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**R-4-34.270** – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1801034-0, datado de 28.03.2018, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como compradora e devedora/fiduciante: **JACQUELINE NAZARIO DE SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, Carteira de Identidade nº 1261200-SSP/RN, CPF nº 792.029.004-00,

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

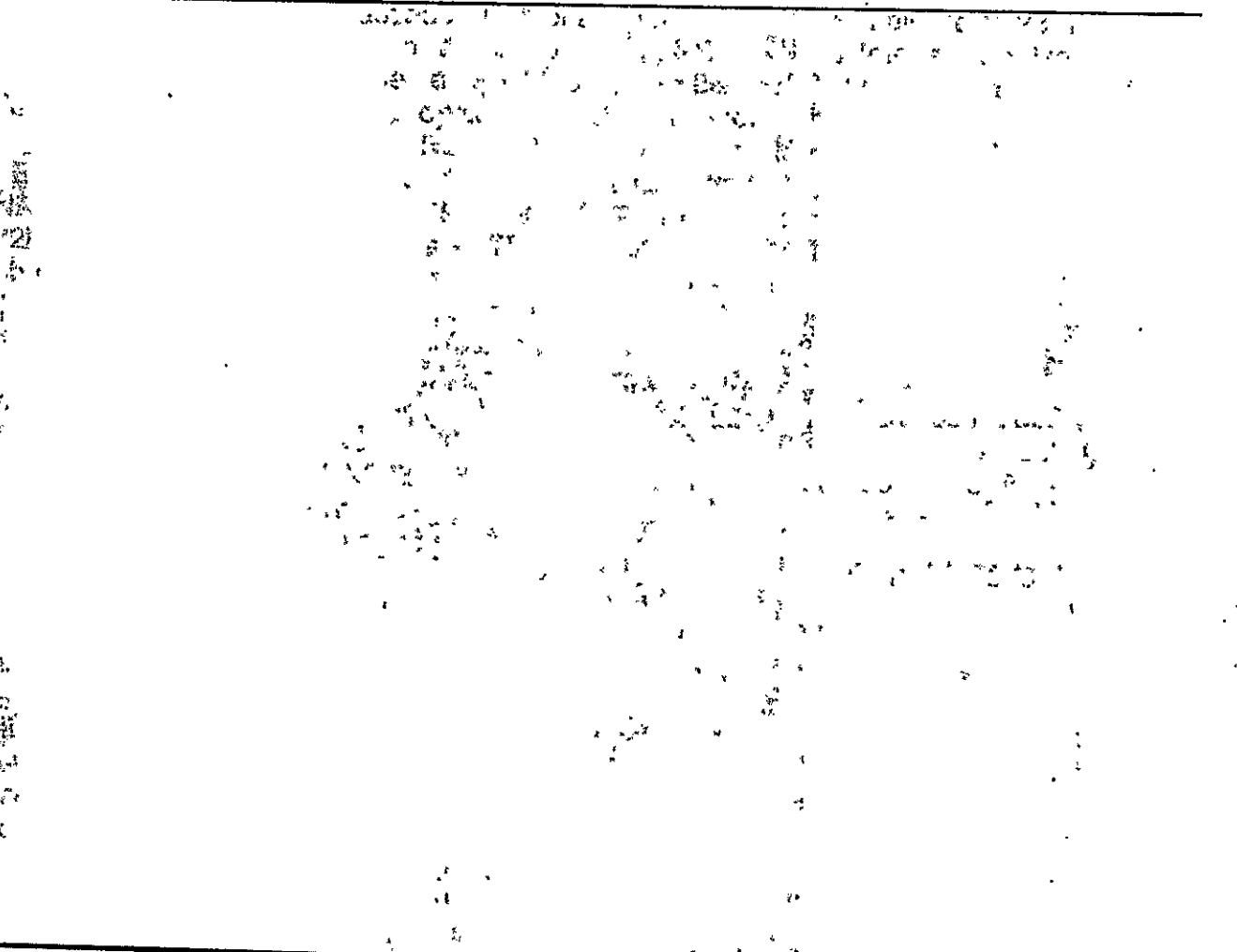
residente e domiciliada na Rua dos Eucaliptos, nº 135, Loteamento Vale Dourado, em Natal/RN. Valor R\$ 115.000,00. Extremoz/RN, 05.04.2018. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

**R-5-34.270 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – A devedora aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 83.465,96. Extremoz/RN, 05.04.2018. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

**AV. 6 – 34270. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 26.250**  
**DATA: 29/06/2023 registrado por DERLAN**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 15 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 100696236, devidamente recolhido em 15/03/2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 117.176,42**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **JACQUELINE NAZARIO DE SOUZA**, CPF nº 792.029.004-00, após ter sido regularmente intimada em **12/01/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: **R\$ 117.176,42**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002472882, paga em 13/06/2023); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020038360MKI. O referido é verdade e dou fé.

*[Assinatura]*, oficial de registro.



COMARCA DE EXTREMOZ - RN  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN  
BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO



Estado do Rio Grande do Norte  
**Cartório de Registro de Imóveis**  
 EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE  
*Ranilson Mauricio de Souza*  
 Escrivão Interino



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 02/06/2023 sob o número 26250**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Sel: RN202300941020038360MKI	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	34270
---	-------	---------------------------------	-------

**PRENOTAÇÃO Nº: 26250**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

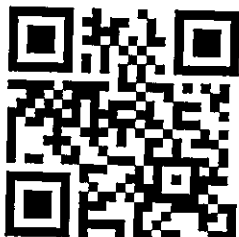
O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 02/06/2023 sob o número 26250**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300941020033075CYL**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 29 de junho de 2023

*[Assinatura]*  
Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes  
Escrivente Autorizada  
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	539,41
FRMP	R\$	150,93
FCRCPN	R\$	21,52
ISS	R\$	50,31
PGE	R\$	26,97
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>789,96</b>

**VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA**



**PRENOTAÇÃO Nº: 26250**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).